

1º TERMO ADITIVO AO REGULAMENTO PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR – 1ª EDIÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, o **Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE**, resolve aditar o **Regulamento "PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR – 1ª EDIÇÃO"**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DE TRABALHOS

1.1. Onde se lê no item "INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS" e na tabela "CRONOGRAMA SIMPLIFICADO" do Regulamento "PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR – 1ª EDIÇÃO" o período "**16/06/2025 até 11/07/2025**" para as inscrições e envio de trabalhos, passe a ler-se, "**16/06/2025 até 31/07/2025**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e condições do Regulamento "PRÊMIO ESTAGIÁRIO INOVADOR – 1ª EDIÇÃO", que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor em 11/07/2025.